

EXPEDIENTE DO DIA

EM 07/07/2009



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0817
Em 07/07/2009
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2009

**“DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO –
ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007”.**

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 218 e 219 do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam **REJEITADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, relativas ao exercício de 2007 de responsabilidade do então prefeito Municipal Sr. Elias Kiefer.

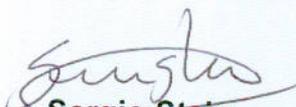
Parágrafo único - A rejeição das contas expressa neste projeto de decreto legislativo, respalda-se no Parecer em separado nº. 064/2009 assinada por dois membros da Comissão de Finanças e Orçamento, embasado na matéria publicada no site da Associação Espírito Santense do Ministério Público.

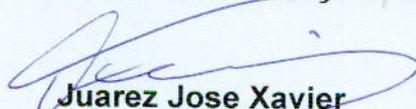
Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

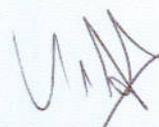
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 03 de Julho de 2009.

Comissão de Finanças e Orçamento


Sergio Stein
Presidente


Juarez Jose Xavier
Relator
Voto Contrário


Aloisio Modolo de Almeida
Secretário